



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 628, 24 de novembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA LEILA DA S.
VIEIRA LASCH E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora LEILA DA S. VIEIRA LASCH, a que tem direito de acordo com o período de 02.05.2014 a 01.05.2015. O período de gozo das férias será de 01 à 30 de dezembro de 2017.

Salto do Jacuí, 24 de novembro de 2017.


Claudimiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24.11.2017